



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

041

= DECRETO Nº 1.582 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.263, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.978.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) referente à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.2 - Ruas e Avenidas

Categoria Econômica: 4000.00 - Despesas de Capital

Sub-Categoria Econômica: 4100.00 - Investimentos

Elemento: 4110.00 - Obras Públicas

Sub-Elemento: 4110.01 - Pavimentação de Vias Públicas

Função: 16 - Transportes

Programa: 91 - Transportes Urbanos

Sub-Programa: 5750 - Vias Urbanas

Projeto/Atividade: 5751.10 - Pavimentação Vias Urbanas

Valor: Cr\$ 3.600.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no Artigo primeiro será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Elas. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

(CONT. DO DECRETO Nº 1.582/78)

P. M. de Lorena, 17 de outubro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de outubro de 1978.

Ana Maria de Oliveira Reis
ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
Ad-Hoc